



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000050
vm

AUTÓGRAFO Nº 135, DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 156, DE 2022 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Mãos Estendidas – A.M.E.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Mãos Estendidas – A.M.E.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãos Estendidas – A.M.E., situada na Rua Santos Dumont, nº 3039, Centro, CEP 85.905-010, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.281.464/0001-25, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 1º de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal